



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.848/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 011/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

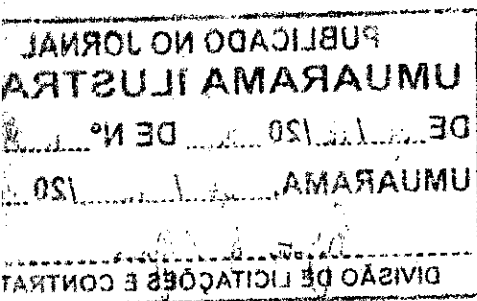
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 011/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal, com área de 7.599,62m², com recursos provenientes do Contrato de fomento nº 3065/2013, celebrado entre a Agência de Fomento do Paraná S/A. e o Município de Umuarama, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PORTARIA Nº 2.848/2014

Homologação e adjudicação do julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 011/2014 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 011/2014 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal, com área de 7.599,63m², com recursos provenientes do Plano de Fomento nº 3085/2013, celebrado entre a Agência de Fomento do Paraná S/A e o Município de Umuarama, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido vencedora a empresa **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de outubro de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADA	
DE 02/10/2014	DE Nº 14
UMUARAMA, 02/10/2014	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS	